

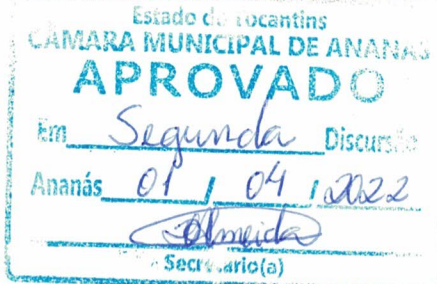


CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
PUBLICAÇÃO
Em 08/04/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022, de 08 de abril de 2022.



“Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Deputado Estadual FABION GOMES DE SOUSA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto no art. 34º, IV e V da Lei Orgânica Municipal e arts. 26º, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e ele, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário Ananaense” ao Deputado Estadual **FABION GOMES DE SOUSA** em reconhecimento público aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pelo excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2022.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


Ronaldo Monteiro de Sousa
Presidente da CMAT


Cícero Pereira Martins
Primeiro Secretário


João Júnior Pereira Resende
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

PROMULGAÇÃO

Eu **VEREADOR RONALDO MONTEIRO DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 34º, IV e V, da Lei Orgânica Municipal e artigos 26º, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, **PROMULGO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022**, de autoria do Vereador Ronaldo Monteiro de Sousa, que Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Deputado Estadual FABION GOMES DE SOUSA, aprovado pela Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 01 de abril de 2022, atribuindo-o como **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2022**.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA
Presidente da CMAT